

Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 — Centro - Taubaté/SP - 12020-270 Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147 E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 117/2023

Altera a Deliberação Consep Nº 293/2022, que fixa o calendário escolar dos cursos de Educação Básica e da Educação Profissional da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi-Colégio Unitau, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2023.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-604/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam alterados o artigo 1º caput e o seu inciso II da Deliberação Consep nº 293/2022, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º O ano letivo de 2023, para os cursos da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi – Colégio Unitau em regime seriado anual, será constituído de 202 (duzentos e dois) dias letivos, com início em 1º de fevereiro e término em 18 de dezembro, com intervalo no período de 03 a 17 de julho."

"II – o segundo semestre, com início em 25 de julho e encerramento em 18 de dezembro, totalizando 98 (noventa e oito) dias letivos:"

SEGUNDO SEMESTRE LETIVO				
INÍCIO	25/07/2023			
TÉRMINO	18/12/2023			
SEGUNDA-FEIRA	21 DIAS LETIVOS			
TERÇA-FEIRA	21 DIAS LETIVOS			
QUARTA-FEIRA	19 DIAS LETIVOS			
QUINTA-FEIRA	18 DIAS LETIVOS			
SEXTA-FEIRA	17 DIAS LETIVOS			
SÁBADO	02 DIAS LETIVOS			
DIAS LETIVOS	98			

Art. 2º Ficam revogados os incisos XXI e XXII do artigo 2º da Deliberação Consep nº 293/2022.



Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 — Centro - Taubaté/SP - 12020-270 Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147 E-mail:sec.conselhos@unitau.br

Art. 3º Fica revogada a alínea "h" do inciso VI do artigo 3º da Deliberação Consep nº 293/2022.

Art. 4º Fica alterado o inciso XII do artigo 3º da Deliberação Consep nº 293/2022, que passa a ter a seguinte redação:

XII - Dezembro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
					01	02	
03	04	05	06	07	08	09	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							
DL	03	02	02	02	03	00	
Dias letivos: 12							

Art. 5º Ficam revogadas as alíneas "b" e "c" do inciso XII do artigo 3º da Deliberação Consep nº 293/2022.

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de junho de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de junho de 2023.

Ana Claudia de Moura Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais